



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

-----  
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

## Ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial

### COMUNICADO

#### Alteração de procedimentos de submissão de candidaturas para o concurso anual de acesso e ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial

- O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) Informa aos interessados que, no âmbito do concurso de acesso e ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial, procedeu-se a alteração dos mecanismos de submissão de candidaturas, optando-se pela via digital em detrimento da submissão de candidaturas em formato físico, que normalmente ocorria na Embaixada de Moçambique em Portugal, no IBE e no Consulado-Geral de Moçambique no Porto.
- Com efeito, para o concurso referente ao ano lectivo 2022-2023, os candidatos deverão submeter as suas candidaturas **em formato digital, única e exclusivamente** na plataforma electrónica do Instituto de Bolsas de Estudos (IBE) → [secretaria.ibe.gov.mz](https://www.ibe.gov.mz). A digitalização dos documentos **deve estar em conformidade com o preconizado no Guia de Candidatura** que pode ser acedido através do *link* [https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/guia\\_de\\_candidatura\\_re.pdf](https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/guia_de_candidatura_re.pdf). Depois de submeterem as candidaturas, **os utentes irão receber uma resposta por email a confirmar a recepção da candidatura.**
- O processo de submissão de candidaturas deverá decorrer em **duas fases distintas. A primeira fase**, será dedicada ao envio de documentos digitalizados pelos candidatos. **A segunda fase**, servirá para o envio de Boletim de Candidatura, preenchido em formato digital, em datas ainda por definir, estando dependente da disponibilização de vagas e respectivos Boletins de Candidaturas pela DGES de Portugal.
- A primeira fase de submissão de candidaturas deverá iniciar no dia **16 de Junho de 2022** com a divulgação de um Edital no site do IBE [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz), e termina no dia **15 de Julho de 2022**. Nesta fase, os candidatos deverão submeter → ([secretaria@ibe.gov.mz](mailto:secretaria@ibe.gov.mz)) os seus documentos devidamente digitalizados. **No processo individual dos candidatos, apenas devem constar documentos exigidos nos requisitos de candidatura** que serão anunciados através do Edital no dia **16 de Junho de 2022**.

- No dia **22 de Julho de 2022**, será divulgada → ([www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)) a lista preliminar dos candidatos apurados ao concurso de ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial, ano lectivo 2022-2023. De **21 à 25 de Julho de 2022**, serão aceites reclamações → ([secretaria@ibe.gov.mz](mailto:secretaria@ibe.gov.mz)) dos candidatos que tenham submetido os seus documentos em tempo útil na da fase anterior. No dia **29 de Julho** será divulgada → ([www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)) a lista definitiva dos candidatos apurados ao concurso de ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial, ano lectivo 2022-2023.
- A segunda fase deverá iniciar na **primeira semana de Agosto**, numa data a **anunciar**, através da divulgação de um Edital → ([www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)). Nesta fase, **apenas os candidatos apurados na primeira fase, deverão submeter os respectivos Boletins de Candidatura, preenchidos em formato digital, segundo o Guia de Candidatura.**
- A recepção de Boletins de Candidaturas **deverá terminar 4 dias antes do prazo definido pelo Calendário da DGES** para a submissão pela Embaixada dos processos dos candidatos moçambicanos ao concurso de ingresso ao Ensino Superior em Portugal através do Regime Especial, ano lectivo 2022-2023.
- Para dúvidas e esclarecimentos, os interessados deverão ligar, dentro das horas normais de expediente, para os números, **+351932072679** e/ou **+258847213989**

Maputo, 13 de Junho de 2022

**A Directora Geral**  
Carla Maria Elias Caomba  
  
(Assistente Universitária)

